ACÓRDÃO
EXAME PRÉVIO DE EDITAL

Processo Eletrônico e-TCESP Nº 21278.989.24
Representante: Adriano de Souza Lustosa.
Representada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL.
Contratação de empresa para locação de 12 (doze) ônibus. Exigência de atestados de capacidade técnica "acompanhado das devidas notas fiscais comprobatórias". Cláusulas editalícias contraditórias e omissas acerca da garantia de proposta e prazo de vigência do contrato. Carência de prazo razoável para disponibilização dos veículos, profissionais e demais documentos necessários à execução do objeto. Prazo para defesa prévia abaixo do mínimo legal. Vindicação de prova de regularidade fiscal relativa a tributos alheios à atividade licitada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Exame Prévio de Edital Processo TCESP nº 21278.989.24, que trata de possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2024, certame promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá objetivando a contratação de empresa para locação de 12 (doze) ônibus.

Acordam, em sessão do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado, realizada no dia quatro de dezembro de 2024 (04/12/2024), por votação unânime, JULGAR PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA REPRESENTAÇÃO na conformidade do relatório e voto do Relator, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que ficam fazendo parte integrante do presente.

Participaram do julgamento os Conselheiros RENATO MARTINS COSTA (Presidente), ANTONIO ROQUE CITADINI (Relator), ROBSON MARINHO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES, DIMAS RAMALHO, SIDNEY BERALDO e MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI.

Pelo Ministério Público de Contas fez-se presente a Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI – Relator